



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 343/2015

Altera a composição da comissão constituída pela Portaria nº 333/2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto no Processo Administrativo nº 0002717-43.2015.5.07.0000,

CONSIDERANDO que a Comissão que apresentará projeto de reforma administrativa, constituída pela Portaria nº 333/2015, ainda não foi instalada, não tendo dado início aos seus trabalhos;

CONSIDERANDO haver, na composição da Comissão, dois integrantes com expertise na Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de agregar representante da área de apoio judiciário do segundo grau, para contribuir com a Comissão, cujos trabalhos e resultados devem ser de caráter técnico;

CONSIDERANDO, entretanto, não ser conveniente aumentar o quantitativo de membros da Comissão, já composta por treze integrantes, sob pena de perda de eficiência na execução dos trabalhos, o que justifica a substituição de um integrante por outro,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 333, de 29 de maio de 2015, no que tange aos integrantes da Comissão, que passa a ser constituída na forma seguinte:

I - Dra. *MARIA JOSÉ GIRÃO*, Desembargadora do Trabalho, integrante do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau, que a coordenará;

II - Dr. *JEFFERSON QUESADO JÚNIOR*, Desembargador-Corregedor Regional;



III - Dr. JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA, Desembargador do Trabalho;

IV - Dr. PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO, Juiz do Trabalho Titular de Vara;

V - ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA, Diretora-Geral de Secretaria;

VI - EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno;

VII - JOAREZ DALLAGO, Secretário de Tecnologia da Informação;

VIII - MÁRCIO ANTONIO PONTES IBIAPINA, Secretário-Geral da Presidência;

IX - PATRÍCIA CABRAL MACHADO, Secretária de Gestão Estratégica;

X - CARLOS CAVALCANTE MELO, Secretário de Gestão de Pessoas;

XI - MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO, Diretora da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

XII - ANTONIO THIRSO RIBEIRO GONÇALVES, Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho;

XIII - FRANCISCO OTÁVIO COSTA, Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho;

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a instalação e o prazo de noventa dias, para que a Comissão conclua os trabalhos, ser computado a partir de então.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.
FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR
Presidente do Tribunal

